



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

PÁGINA N°: _____

DATA: __/__/____

SERVIDOR: _____

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: Contratação de empresa/profissional especializado para a realização de treinamento teórico e prático, presencial, sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021.

Empresa Contratada: 11E CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 19.747.018/0001-80

Valor Estimado global da contratação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO, PRESENCIAL, SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI Nº 14.133/2021.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO Modalidade: presencial; Público-alvo: até 40 servidores municipais; Carga horária: 24 horas/aula (3 dias); Metodologia: Consultaulas – aulas interativas, dinâmicas, com análise de casos práticos, diagnósticos organizacionais e proposição de soluções específicas; Material: fornecimento de kit didático (apostila impressa, pasta e caneta) para cada participante.	SV	1

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 – O presente caso enquadra-se no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2 – O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1 – Considerando que a situação se enquadra no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21;



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

PÁGINA N°: _____

DATA: __/__/____

SERVIDOR: _____

3.2 – Considerando a análise jurídica que indica a viabilidade legal do contrato em questão;

3.3 –**DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da EMPRESA 11E CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA., PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO, PRESENCIAL, SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI N° 14.133/2021)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com a observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais.

Elói Mendes-MG, 21 de agosto de 2025.

NATAL DONIZETTI CADORINI
Prefeito Municipal